



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 472, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA INTEGRANTES PARA ATUAREM EM DUAS
COMISSÕES PERMANENTES DE SINDICÂNCIAS E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. REVOGA A
PORTARIA Nº 268, DE 26 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, inciso III e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625/2011 e Lei Municipal n.º 631/2011,

Considerando o Memorando nº 52/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cópia anexa,

Considerando o interesse público em dar andamento e celeridade aos Processos Administrativos já instaurados,

DESIGNA, a contar desta data, servidores para atuarem em duas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos, de forma temporária até a conclusão dos 12 (doze) processos já instaurados, conforme segue:

Comissão A:

Charla Pereira, mat. 054, Tesoureira – Presidente

Ramon Possebon, mat. 507, Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos;

Tirone Roberto Mann, mat.127, Recepcionista.

Comissão B:

Adriana Texeira, mat.253, Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação;

Patrícia Lúcia Bagatini, mat. 242, Fiscal;

Marcelino Rebelatto, mat. 094, Odontólogo - Presidente¹.

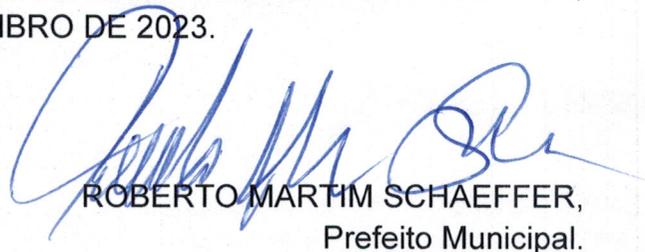
¹ Os integrantes Tirone Roberto Mann, Patrícia Lúcia Bagatini e Marcelino Rebelatto receberão a Gratificação de Natureza Especial, conforme art. 85, III, da Lei Municipal n.º 625/2011, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos. Já os integrantes Adriana Texeira e Ramon Possebon, são servidores efetivos e estáveis, apenas ocupando Cargos em Comissão, não retirando suas condições de servidores efetivos e estáveis no cargo de Agente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Revoga na íntegra a Portaria nº 268, de 26 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 25/09/2023



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Administrativo Auxiliar. Assim, considerando a ocupação de Cargo em Comissão dos servidores citados, não há possibilidade de pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial. Por fim, a servidora Charla Pereira recebe Gratificação em razão do exercício da atividade de Gestora do Fundo Municipal de Previdência (RPPS), de modo que não é permitido legalmente a acumulação de pagamento de mais de uma gratificação.